



LEI Nº 1.921/2003

Dispõe sobre a mudança de nome de Rua existente no Distrito de Neolândia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua "Dois", existente no Distrito de Neolândia, deste Município, passará a denominar-se "Rua Josefino Ferreira da Costa – Sô Fino do Bruno".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 13 de agosto de 2003.

Dr. Antônio Dianese

Prefeito Municipal